



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Aprovado o Parecer

Em 08 / 02 / 17

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 013/2017 – protocolo nº 0054/17

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Fixa o expediente em turno único, nas condições que menciona”. ”

RELATOR: ver.(a) Suzana Cardoso Alves

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 0013/17, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 054/17, que solicita autorização ao Poder Legislativo para “Fixar o expediente em turno único, nas condições que menciona”.

Toma tal iniciativa com base no art. 96, inc. VI, da Lei Orgânica do Município.

Constatando que, a redução do horário de atendimento gera automaticamente um redução de despesas para o município, necessárias neste presente momento, razão pela qual, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 08 de Fevereiro de 2017.

Ver.(a) Suzana Cardoso Alves
Líder da Bancada do PRB
Relator(a)

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Elta da Rocha
ECJ